



CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 2 do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), **convoco o Conselho Distrital Ordinário**, para o **dia 10 de julho de 2020**, pelas 9H30, por vídeo conferência - Via Zoom

1. Informações;
2. Análise da político/sindical atual;
3. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do STI do ano de 2019;
(A apresentar à Assembleia Geral já convocada)
4. Alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social;
5. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (nºs 1 e 2 do artº 36º dos Estatutos do STI).

Visite-nos em www.stilisboa.com

TODOS JUNTOS SEREMOS MAIS FORTES

Lisboa, 1 de julho de 2020

O Presidente da Direção Distrital de Lisboa

(António Joaquim Marques)